



**Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV**  
Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

**PROCESSO N° 2024.140.801659PA**  
**BALANCETE CONTÁBIL MARÇO DE 2024**  
**Relatório de Análise Contábil de março de 2024**

**ANÁLISE TÉCNICA N° 051/2024 - COFISPREV/AMPREV**

**1. BREVE RELATO**

---

O balancete de verificação referente ao mês de março de 2024 foi devidamente encaminhado pelo gabinete da presidência da Amapá Previdência ao COFISPREV, em 03 de junho de 2024, mediante Ofício nº 130204.0077.1547.0466/2024 GABINETE - AMPREV, em atenção a Lei nº 9.717/98, a Portaria MPS nº 1467/2022 e, em especial ao Artigo 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexo XIV),

Consta nos autos remessa ao TCE de acordo com protocolo nº 004817/2024 (pagina 03) datado em 22 de maio de 2024.

No dia 17 de julho de 2024, o Balancete de Verificação foi reencaminhado ao COFISPREV, desta vez com a sua versão RETIFICADA, através do ofício nº130204.0077.1547.0614/2024 GABINETE - AMPREV.

Considerando a matéria de natureza contábil foi distribuída para devida apreciação e apresentação de análise.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

---

Com base no art. 107, I da Lei Estadual nº 0915/2005, c/c art. 2º, I do Regimento Interno - COFISPREV, o Conselho Fiscal da Amapá Previdência deve analisar e emitir parecer sobre os demonstrativos e peças contábeis que evidenciam os recursos destinados ao RPPS/AP e os respectivos aspectos patrimoniais, e atestar se as mesmas estão em conformidade com a NBC TSP Estrutura Conceitual de 23 de setembro de 2016, que trata da Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, que se refere aos ativos imobilizados, quanto ao seu reconhecimento, depreciação e perdas por redução ao valor recuperável e ainda a NBC STP 15 de 18 de outubro de 2018, que trata





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

de benefícios a empregados, assim como, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/MCASP.

### 3. METODOLOGIA

A análise é documental e se restringe ao BALANCETE DE VERIFICAÇÃO contido no Processo 2024.140.801659PA-AMPREV, referente a março/2024, considerando, especialmente, a variação de movimentação e saldos em relação ao mês anterior e com base nos valores apresentados no demonstrativo, a observação da técnica contábil na escrituração geral (frente aos fatos geradores) evidenciada no relatório contábil.

### 4. DO OBJETO DE ANÁLISE

O presente relatório tem o objetivo proceder análise sobre o balancete verificação do mês de março de 2024 da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, que foi apresentado no processo composto por 293 páginas com as seguintes peças:

- 1 - Balanço financeiro – (04 páginas);
- 2 - Balancete de verificação - (22 páginas);
- 3 - Demonstrativos orçamentários - (14 páginas);
- 4 - Notas explicativas - (4 páginas);
- 5 – Anexos/extratos - (249 páginas).

### 5. DA ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS

#### Dos saldos dos grupos das contas apresentados no balancete contábil de março de 2024

Tabela 1 – Ativo, passivo e patrimônio líquido, com posição em março de 2024 e comparação com mês anterior, em Reais (R\$)

Descrição	fev/24	AV%	mar/24	AV%	AH%
<b>ATIVO</b>	11.736.909.387,93	100	11.850.424.011,28	100	0,97
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	9.187.447.613,34	78	9.300.891.957,72	78	1,23
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	2.549.461.774,59	21,72	2.549.532.053,56	21,51	0,00
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	11.526.261.060,69	100	11.526.422.466,21	100	0,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	18.248.335,55	-	18.343.624,78	0	0,52
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	10.758.698.019,13	93,34	10.758.698.019,13	93,34	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	749.314.706,01	6,50	749.380.822,30	6,50	0,01





**Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV**  
Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	746.996.046,71	100	747.062.163,00	100	0,01
Resultado do Período VPA - VPD	210.648.327,24	28,11	<b>324.001.545,07</b>	43	53,81

Fonte: Balancete contábil de março de 2024 da Amapá Previdência

O **ativo total** apresentado no mês de **março** representa **R\$ 11.850.424.011,28** (onze bilhões oitocentos e cinquenta milhões quatrocentos e vinte e quatro mil onze reais e vinte e oito centavos) e o **passivo e patrimônio líquido** na ordem de **R\$ 11.526.422.466,21** (onze bilhões quinhentos e vinte e seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), e o resultado do período fecha o relatório contábil em **R\$ 324.001.545,07 (trezentos e vinte e quatro milhões um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)**.

Tabela 2 – Composição dos grupos: ativo, passivo e patrimônio líquido, com posição em março de 2024, e em comparação ao mês de fevereiro/2024, em Reais (R\$)

Descrição	fev/24	AV%	mar/24	AV%	AH %
<b>ATIVO</b>	11.736.909.387,93	100	11.850.424.011,28	100	1
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	9.187.447.613,34	78	9.300.891.957,72	78	1
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.864.824,62	-	2.741.947,74	0,03	-4
CREDITOS A CURTO PRAZO	5.548,18	-	4.194,76	0,00	-24
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.648.480.122,11	18	1.603.766.206,36	17	-3
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	7.535.926.340,22	82	7.694.208.830,65	83	2
ESTOQUES	170.778,21	-	170.778,21	0,00	0
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	2.549.461.774,59	21,72	2.549.532.053,56	21,51	0
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	2.521.840.986,58	99	2.521.911.265,55	99	0
CREDITOS A LONGO PRAZO	2.521.764.717,78	99	2.521.764.717,78	99	0
CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1.210.680.977,58	47	1.210.680.977,58	47	0
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	1.311.083.740,20	51,43	1.311.083.740,20	51,42	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	76.268,80	-	146.547,77	0,00	92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	76.268,80	-	146.547,77	0	92
IMOBILIZADO	27.620.788,01	-	27.620.788,01	0	0
BENS MOVEIS	4.759.456,90	17	4.759.456,90	17	0
BENS IMOVEIS	25.916.702,20	94	25.916.702,20	94	0
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	3.055.371,09	11	3.055.371,09	11	0





**Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV**  
Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	3.055.371,09	11	3.055.371,09	11	0
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0	-	0	0	0
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.526.261.060,69</b>	<b>100</b>	<b>11.526.422.466,21</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>18.248.335,55</b>	<b>0,16</b>	<b>18.343.624,78</b>	<b>0,16</b>	<b>1</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR</b>	<b>2.707.587,85</b>	<b>15</b>	<b>2.735.560,11</b>	<b>15</b>	<b>1</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>174.855,44</b>	<b>1</b>	<b>172.742,58</b>	<b>1</b>	<b>-1</b>
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>2.312.954,06</b>	<b>13</b>	<b>2.338.825,75</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>219.778,35</b>	<b>1</b>	<b>223.991,78</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>1.441.160,10</b>	<b>8</b>	<b>1.260.005,75</b>	<b>7</b>	<b>-13</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>14.678,33</b>	<b>-</b>	<b>14.832,70</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>14.084.909,27</b>	<b>77</b>	<b>14.333.226,22</b>	<b>78</b>	<b>2</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>14.071.709,27</b>	<b>77</b>	<b>14.333.226,22</b>	<b>78</b>	<b>2</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>10.758.698.019,13</b>	<b>93,34</b>	<b>10.758.698.019,13</b>	<b>93,34</b>	<b>0</b>
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>10.758.698.019,13</b>	<b>100</b>	<b>10.758.698.019,13</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>3.875.933.500,40</b>	<b>36</b>	<b>3.875.933.500,40</b>	<b>36</b>	<b>0</b>
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>259.629.857,11</b>	<b>2</b>	<b>259.629.857,11</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>3.168.432.052,30</b>	<b>29</b>	<b>3.168.432.052,30</b>	<b>29</b>	<b>0</b>
<b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PF) RPPM</b>	<b>1.184.088.474,63</b>	<b>11</b>	<b>1.184.088.474,63</b>	<b>11</b>	<b>0</b>
<b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PP) RPPM</b>	<b>74.850.934,34</b>	<b>1</b>	<b>74.850.934,34</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PP) RPPM</b>	<b>1.113.456.179,29</b>	<b>10</b>	<b>1.113.456.179,29</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>749.314.706,01</b>	<b>6,50</b>	<b>749.380.822,30</b>	<b>6,50</b>	<b>0</b>
<b>SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>746.996.046,71</b>	<b>100</b>	<b>747.062.163,00</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
<b>Resultado do Período VPA - VPD</b>	<b>210.648.327,24</b>	<b>28</b>	<b>324.001.545,07</b>	<b>43</b>	<b>54</b>

Fonte: Balancetes contábeis de março de 2024 da Amapá Previdência

É possível destacar que o patrimônio bruto está composto de aplicações financeiras que representam cerca 65% do ativo total e 83% do circulante. Já os créditos de curto e longo prazo, somados, chegam a 35% do patrimônio da AMPREV.





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

### Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

Em fevereiro, a conta demais créditos e valores a curto prazo representava 18% do ativo, e em comparação com março/2024, houve uma pequena variação de -3%, o que significa recebimento de valores.

Na verificação dos saldos das disponibilidades frente aos extratos apresentados, observamos:

Os valores expressos em balancete contábil divergem dos saldos bancários das referidas contas correspondentes, conforme:

Tabela 3 – Valores em conciliação bancária mês de março:

CONTA	DESCRIÇÃO	CONTABIL	EXTRATO	DIFERENÇA	OBS
15214-5	B.BRASIL - AMPREV ARRECADAÇÃO PF	17.495,05	0,00	- 17.495,05	
6130-1	B. BRASIL AMPREV - GASTOS PREVIDENCIÁRIOS (PF)	46.459,03	-	- 46.459,03	
2447-8	ITAÚ	0	0	-	Bloqueio Judicial
43005-2	SANTANDER APLICAÇÃO - (PF)	0,69	-	- 0,69	
7876-X	B.BRASIL GASTOS MILITAR PF	977,66	0,00	- 977,66	
324-4	CAIXA - APLICAÇÃO PF	52.946,87	0	- 52.946,87	
6813	B.BRASIL - APLICAÇÃO CARTEIRA PF	1.546.606,76	210.907,96	- 1.335.698,80	
6524-2	B.BRASIL - AMPREV P P ARRECADACAO	30.983,92	0	- 30.983,92	
6522-6	B.BRASIL - AMPREV P P INVESTIMENTOS	28	0	- 28,00	Sem lançamentos
6523-4	B. BRASIL AMPREV - P. P. GASTOS PREVIDENCIÁRIOS	8.698,44	0	- 8.698,44	
877-7	CAIXA - APLICAÇÃO PF	696.423,44	2.152,45	- 694.270,99	
12572-4	BANCO BTG PACTUAL S.A - 125724 APLICAÇÃO - PP	95.921,39	95.921,38	- 0,01	
10048-4	ITAU S APLICAÇÃO - PP	719,03	0	- 719,03	
15853-4	B.BRASIL - AMPREV GASTOS ADM	101.394,87	0,00	- 101.394,87	
6320-7	B. BRASIL AMPREV - UNIÃO RTU - PENSÃO GUARDAS TERRIT.	143.292,59	0	- 143.292,59	
	<b>SOMA</b>	<b>2.741.947,74</b>	<b>308.981,79</b>	<b>-2.432.965,95</b>	

Os valores que constam “em conciliação” já foram observados nos balancetes anteriores e são objeto de apuração e ajustes conforme processo nº 2024.261.501000PA e demais listados.

Os valores divergentes constam inicialmente na análise técnica nº 033/2024-COFISPREV/AMPREV com manifestação da DIFAT/DICON com os encaminhamentos necessários para devida adequação, os quais, após os procedimentos adotados, devem ser encaminhados ao conselho para ciência e manifestação.

Verifica-se na tabela 1, que no mês de março de 2024, o patrimônio líquido não sofreu alteração. Quanto à política de aplicação dos recursos se manteve estática, visto que no mês anterior, o ativo circulante representava 78% e o ativo não circulante era de 22%, permanecendo sem alteração para o mês atual.

Os investimentos de curto prazo representam 83% do ativo e, em comparação com fevereiro/2024, houve ligeira redução de 2%.

Observa-se também que o passivo circulante apresentou uma baixa na ordem de





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

1% em relação ao mês anterior, em que consta os “encargos sociais a pagar” e “adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo” sem aparente impacto nas obrigações.

A diferença entre o total do ativo e passivo, evidenciado no balancete em análise, é de **R\$ 324.001.545,07 (trezentos e vinte e quatro milhões um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)** que converge para resultado do período (variação patrimonial aumentativa menos a variação patrimonial diminutiva) evidenciada na forma da **Demonstração de Variação Patrimonial**, que somada ao passivo e PL, reestabelece o justo equilíbrio entre as aplicações (ativo) e as origens do patrimônio do instituto de previdência (passivo +PL).

O saldo econômico parcial até o mês, decorrente do confronto entre as variações (aumentativas – diminutivas) do período, vem expresso na forma de DVP:

$$\text{DVP} = \text{VPA} - \text{VPD}$$

$$\text{DVP} = 498.929.666,62 - 174.928.121,55 = 324.001.545,07$$

A DVP apurada, somente do mês de março de 2024, é na ordem de **R\$ 113.353.217,83 (Cento e treze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)**.

Já o saldo da execução orçamentário/financeira (receita arrecadada menos despesa liquidada) apurado até março, é positivo em **R\$ 248.724.069,23** (duzentos e quarenta e oito milhões setecentos e vinte e quatro mil e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

## 6. DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS EXPLICATIVAS:

### Notas complementares trazidas com balancete de verificação ref. março/2024

#### - OBJETIVO DA INSTITUIÇÃO

*“... A AMPREV - AMAPÁ PREVIDÊNCIA criada através da Lei no LEI No 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.*

#### - A LEI nº 0915, DE AGOSTO DE 2005

*“...Ordena o Regime Próprio de Previdência Sociais dos servidores públicos civis e militares titulares de cargo efetivo da administração direta do Estado do Amapá, dos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, inclusive o Ministério Público e o Tribunal de Contas, e de suas Autarquias e Fundações Públicas, dispendo acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários, e do respectivo regime de custeio...”*





**Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV**  
Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

**- APRESENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

*“...As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis estabelecidos na Lei no 4.320/64, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 11, 12 e 13 em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social através da Portaria MPS no 509 de 12 de dezembro de 2013, e suas alterações, seguindo os Princípios Fundamentais de Contabilidade...”*

**- DOS FATOS CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE MARÇO 2024:**

*Foi incluído em conciliação bancaria, da conta contábil N°3688- **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC (FADM) C/C 15853-4**, o valor de **R\$ 21.547,99**, referente ao valor a ser arrecadado em função do rendimento na conta judicial do estorno do valor bloqueado do **PROCESSO JUDICIAL 0014804-19.2017.8.03.0001** do autor **LEOMAR MENDES DA SILVA** ocorrido no extra bancário dia 13 de março de 2024.*

*Não há mais itens relevantes a serem pontuados e expostos em notas explicativas, em caso de reconhecimento de qualquer ponderamento, os mesmos serão demonstrados no Demonstrativo Contábil do Mês de **ABRIL 2024**.*

## **7. CONSIDERAÇÕES**

Diante das observações feitas destacamos que o balancete se encontra formalmente fechado em seus diversos grupos e relatórios apresentados.

Em atenção ao relatado em notas explicativas referente aos fatos contábeis ocorridos, quanto a inclusão em conciliação bancaria, da conta contábil N° 3688- **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC (FADM) C/C 15853-4**, o valor de **R\$ 21.547,99**, referente ao valor a ser arrecadado em função do rendimento na conta judicial do estorno do valor bloqueado do **PROCESSO JUDICIAL 0014804-19.2017.8.03.0001**, observamos desencontro nas informações apresentadas, em especial entre o reduzido/código contábil (pag.10), o descritivo de conta corrente citado na nota explicativa (pag.15) e a própria nomenclatura da conta corrente consignada no extrato bancário (pag.418), conforme abaixo:

*O código/reduzido 3688 - B. BRASIL AMPREV - UNIÃO RTU - PENSÃO GUARDAS TERRIT (no balancete, se refere a conta bancaria 6320-7*

*Conta 3521 e 4717- **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC (FADM) C/C 15853-4** (no balancete)*

*No extrato a conta 15853-4 descreve **B. BRASIL AMPREV - F.D.A.M – GASTOS** que sugere o reduzido contábil 3687.*





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

Diante da discordância, foi deliberado na 9ª reunião ordinária COFISPREV de 2024, diligência solicitando esclarecimentos necessários, via OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0128/2024 COFISPREV – AMPREV, no dia 25 de setembro de 2024, devidamente apensado no processo nº 2024.140.801659PA.

Em reposta, a DIFAT retornou com OFÍCIO Nº 130204.0077.1576.0357/2024 DICON – AMPREV, no dia 26 de setembro de 2024, em que menciona o equívoco acontecido na Nota explicativa do Balancete de MARÇO 2024, na conta:

*“nomeada a conta 3521 - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC (FADM) C/C 15853-4 como a conta com o valor conciliado. No entanto, esclarecemos que a conta correta, com os valores conciliados, é a de código contábil 3688 - B. BRASIL AMPREV - UNIÃO RTU - PENSÃO EXTINTA GUARDAS TERRITORIAL, conforme descrito a seguir”*

13/03/2024	EXTRATO BANCO	21.547,99	REND	P	DO
			BLOQ.0014804-		
			19.2017	PERIODO	
			15-12-2021		

Observamos no extrato bancário da conta apontada, bem como demonstrado no OFÍCIO Nº 130204.0077.1577.0133/2024 DITES - AMPREV, o depósito de **R\$ 285.516,00** (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais) correspondente a um bloqueio anterior no valor de R\$ 263.968,01 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e um centavo) gerando uma nova diferença de R\$ 21.547,99 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) correspondente ao rendimento financeiro ocorrido no período em que o recurso ficou bloqueado, deixando a conta contábil com valor pendente de conciliação, no montante **de R\$ 143.292,59 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)** conforme tabela (03), que detalha:

**(+) R\$ 164.840,58** (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) referente a bloqueios e

**(-) R\$ 21.547,99** (vinte e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) do rendimento lançado.

Quanto aos demais valores ainda em conciliação bancária (tabela 3, item 5), firma-se recomendação para que se redobre os esforços quanto os acertos necessários





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

Relatório de Análise Contábil – Balancete março/2024

e as movimentações e/ou explicações, nos balancetes seguintes, quanto aos enunciados:

a) *Valores em conciliação contábil (diferença entre a razão e os extratos bancários);*

Registra-se ainda:

b) *Ausência de movimentação /registro dos estoques, no período;*

c) *Ausência de movimentação/registro das depreciações no período.*

## 8. MANIFESTAÇÃO

---

Com base nas considerações detalhadas e conforme regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, concluo pela conformidade do **BALANCETE CONTÁBIL REFERENTE MARÇO/2024**, com as recomendações observadas, e conseguinte remessa do processo para o Conselho Estadual de Previdência, com cópia da Análise Técnica para ciência do Diretor-Presidente e Diretoria Financeira Atuarial.

É o voto.

Macapá – AP, 30 de setembro de 2024.

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
Conselheiro Relator/COFISPREV

Este relatório foi submetido para apreciação na décima oitava reunião extraordinária realizada no dia 30/09/2024, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

*Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular/ Vice-Presidente*

*Arnaldo Santos Filho - Conselheiro Titular*

*Helton Pontes da Costa - Conselheiro Titular*

*Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular*

*Jurandil dos Santos Juarez - Conselheiro Titular*

